

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

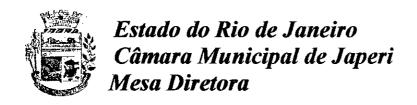
-DECRETO-LEGISI	LATIVO Nº 024/2015
-----------------	--------------------

DATA: 01/06/2015.

AUTOR: MARCIO RODRIGUES ROSA.

ASSUNTO: <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA FABÍOLA MONTEIRO FURTADO."</u>

	Rejeitado	em	de de	•	de	
		em			_de	
		em	de		_de	
autógrafo emde						
anção sob protocolo emd	e		_de	, pelo oficio n.º		
io em de			de	· 		
do em de			. de			
al emde						
al em de	·		de			
emde		<u></u> .	.de			
nºde			de			
em de	de	•	nο			



C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: <u>01 / 06 /</u> 2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2015.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a Sra. Fabíola Monteiro Furtado".

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Rosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Sra. Fabíola Monteiro Furtado, pela passagem do 24º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2015.

CEZAR DE MELO

PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 02 106 12015

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA